

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ CNPJ: 08.789.737/0001-47 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2022

PONTO FACULTATIVO E LUTO POR 03 (TRÊS) DIAS, NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EM NOME DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAÍZ-PB, **Sr. Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: O FALECIMENTO da Sra. Josefa Fernandes da Silva, mãe da Ex-Prefeita Sr^a Adailma Fernandes da Silva Lima.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 26 de julho do corrente ano e LUTO POR 03 (TRÊS) DIAS, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERRA DA RAIZ, em 25 de julho de 2022.

Moises frineu da Silva Sec. De Administração e Finanças